



Fl. 1

Reunião de 15-10-2014

MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL
SERTÃ

Mandato de 2013 – 2017

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 15-10-2014

Ata nº 19/2014

Aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e catorze pelas 15 horas, nesta Vila, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal da Sertã, sob a presidência do Senhor José Farinha Nunes, Presidente da Câmara e com a presença dos Senhores Vereadores: -----

Rogério António Farinha Fernandes

Vítor Manuel do Carmo Cavalheiro

Cláudia Sofia Farinha André

Fernando Silva Farinha

José Ramos Moreira

Jorge Manuel Marques Coluna

Entrou no decurso da reunião o Sr. -----

Faltou o Senhor Vereador, motivo que justificou. -----

A reunião foi secretariada por Fátima Piedade Carreiro Folgado Fernandes, Assistente Técnico. - .

Declarada aberta a Reunião, foram tomadas as seguintes deliberações sobre o expediente apresentado. -----



Reunião de 15-10-2014

Foi designada a Assistente Técnico, Fátima Piedade Carreiro Folgado Fernandes, para lavrar a presente ata. -----

Foi aprovada por unanimidade a ata da reunião realizada em 01-10-2014. -----

O Senhor Presidente fez a leitura da ordem do dia desta reunião Ordinária: -----

Informações a prestar pelo Presidente da Câmara

Propostas

Subsídios

Assuntos diversos

Intervenção do Público

-----**Informações do Senhor Presidente**-----

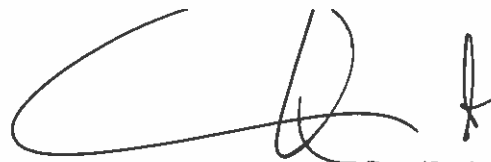
O Senhor Presidente apresentou:-----

- Listagem do 3º trimestre – parecer genérico destinado à celebração de contratos de aquisição de serviços por ajuste direto em regime simplificado;-----
- Relação das obras realizadas pelos vários setores dos Serviços Externos do Município, trabalhos constantes do mapa que se anexa no maço de documentos da presente ata. -----
- Resumo do Relatório Estatístico dos Processos de Obras Particulares: -----
- Deixou de haver em circulação um grande volume de processos em formato de papel; -----
- Um simples CD/DVD/PEN entregue no Município permite a consulta de entidades externas garantido o cumprimento dos prazos legais;-----
- O bom grau de execução, eficácia e rigor permite pensar a breve prazo na Certificação dos serviços;-----

Quadro Comparativo 2013/2014

	2013	2014
Processos entrados	250	297
Pareceres emitidos	537	324
Aprovação definitiva	114	47
Alvarás emitidos	66	40

- Um agradecimento a todas as entidades que estiveram envolvidas na Comemoração do Dia Internacional do Idoso. A iniciativa juntou mais de um milhar de pessoas na Alameda da Carvalha, foi um sucesso. -----
- Relatórios dos anos de 2011 a 2014 dos Custos RSU;-----
- Por fim deu conhecimento da iniciativa promovida pelo Jornal do Fundão, que reuniu os Presidentes de Câmara da Beira Interior, nos dias 10, 11 e 12 de outubro em Paris, com a finalidade de divulgar os produtos da Beira Interior. Prestou um agradecimento aos munícipes que de forma voluntária se deslocaram a Paris, levando produtos de forma gratuita com o intuito de os divulgar. O trabalho foi excelente e reconhecido. É de louvar estes empresários.-----



Fl. 3

Reunião de 15-10-2014

- Distribuiu ainda pelos Senhores Vereadores presentes os mapas relativos aos processos de obras particulares com projeto de "arquitetura aprovado" e de "aprovação definitiva" nos quais exarou despacho ao abrigo da delegação de competências atribuídas pela Câmara Municipal por deliberação de 17 de outubro de 2013, que se anexam no maço de documentos da presente ata. -----

-----Propostas-----

Proposta nº167 – Voto de Pesar – Pelo falecimento do Senhor José Martins -----

Foi com consternação que tomámos conhecimento do falecimento do Senhor José Martins ex-trabalhador da Câmara Municipal e pai do trabalhador da Câmara Municipal, Senhor Fernando Ferreira Martins. -----

Decerto, que não são palavras que os familiares mais ansiavam, mas são as palavras a única forma que temos para juntar o nosso pesar à Vossa dor, procurando deste modo transmitir-lhes algum alento. -----

Em meu nome pessoal, do Executivo Municipal da Sertã e de todos os trabalhadores do Município, apresentamos as nossas mais sentidas condolências. -----

Solicita-se a aprovação deste voto de pesar e a permissão para que dele se dê conhecimento à família. -----

- **Deliberação:** - Após análise foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

Proposta n.º 168 – Emissão de parecer prévio vinculativo.-----

- Considerando:-----

- A informação n.º 110/2014, de 6 de outubro, que se anexa no maço de documentos da presente ata;-----

- Que na referida informação são enunciados todos os elementos previstos no nº 2 do art.º 3º da Portaria nº 53/2014 de 3 de março necessários à emissão do respetivo parecer; -----

- A necessidade de contratar a prestação de serviços para o desenvolvimento de atividades de animação e apoio à família para os alunos do ensino pré-escolar. -----

Proponho que: -----

- Se emita parecer prévio vinculativo à prestação do serviço anteriormente citado.-----

• **Deliberação:** Após análise foi a mesma aprovada por maioria. Absteve-se o Senhor Vereador Jorge Coluna. -----

Proposta n.º169 – Emissão de parecer prévio vinculativo.-----

- Considerando:-----

- A informação n.º 111/2014, de 6 de outubro, que se anexa no maço de documentos da presente ata;-----

- Que na referida informação são enunciados todos os elementos previstos no nº 2 do art.º 3º da Portaria nº 53/2014 de 3 de março necessários à emissão do respetivo parecer; -----

- A necessidade de contratar a prestação de serviços para o desenvolvimento de atividades de animação e apoio à família para os alunos do 1º ciclo. -----



Proponho que: -----

- Se emita parecer prévio vinculativo à prestação do serviço anteriormente citado.-----

- **Deliberação:** Após análise foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

Proposta n.º 170 – Emissão de parecer prévio vinculativo.-----

- Considerando: -----

- A informação n.º 112/2014, de 6 de outubro, que se anexa no maço de documentos da presente ata; -----

- Que na referida informação são enunciados todos os elementos previstos no nº 2 do art.º 3º da Portaria nº 53/2014 de 3 de março necessários à emissão do respetivo parecer; -----

- A necessidade de contratar a prestação de serviços para o desenvolvimento de atividades de animação e apoio à família para os alunos do 1º ciclo e pré-escolar durante as interrupções letivas. -----

Proponho que: -----

- Se emita parecer prévio vinculativo à prestação do serviço anteriormente citado.-----

- **Deliberação:** Após análise foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

Proposta n.º 171 – Emissão de parecer prévio vinculativo.-----

- Considerando:-----

- A informação n.º 113/2014, de 6 de outubro, que se anexa no maço de documentos da presente ata; -----

- Que na referida informação são enunciados todos os elementos previstos no nº 2 do art.º 3º da Portaria nº 53/2014 de 3 de março necessários à emissão do respetivo parecer; -----

- A necessidade de contratar a prestação de serviços de assistência informática. -----

Proponho que: -----

- Se emita parecer prévio vinculativo à prestação do serviço anteriormente citado.

• **Deliberação:** Após análise foi a mesma aprovada por maioria absteve-se o Senhor Vereador Jorge Coluna. -----

Proposta nº172 - Emissão de autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais

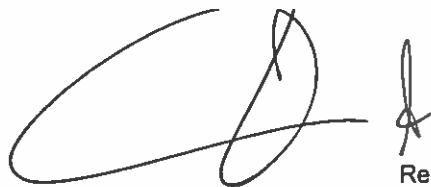
– " Prestação de serviços de saúde e segurança no trabalho "-----

Considerando que:-----

- Se pretende aderir ao Acordo Quadro da CIMT para a aquisição de serviços de segurança e saúde no trabalho; -----

- A prestação de serviços será plurianual, no valor total previsto de: -----

Anos	Serviços de saúde (Isento de IVA)	Serviços de segurança (Inclui IVA 23%)
2014	827,65€	219,56€
2015	4.965,91€	1.317,33€
2016	4.138,26€	1.097,78€



Reunião de 15-10-2014

- Na reunião do órgão deliberativo de 28/12/2013, foi delegado no órgão executivo a assunção de compromissos plurianuais, que abranja os encargos não previstos no PPI que não excedam o limite de 99.759,58€ em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e do prazo de execução de três anos. -----

- Foi ainda deliberado, que deverá ser prestada informação nas sessões ordinárias da Assembleia Municipal, de todos os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica. -----

Propõe-se: -----

- A emissão de autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, para a prestação de serviços acima referida, conforme delegação de competências do órgão deliberativo de 28/12/2013. -----

- A prestação de informação à Assembleia Municipal nos termos mencionados. -----

• **Deliberação:** Após análise foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

Proposta n.º 173 – Emissão de parecer prévio vinculativo. -----

- Considerando: -----

- A informação n.º 117/2014, de 13 de outubro, que se anexa no maço de documentos da presente ata; -----

- Que na referida informação são enunciados todos os elementos previstos no nº 2 do art.º 3º da Portaria nº 53/2014 de 3 de março necessários à emissão do respetivo parecer; -----

- A necessidade de contratar a prestação de serviços de saúde e segurança no trabalho. -----

Proponho que: -----

- Se emita parecer prévio vinculativo à prestação do serviço anteriormente citado.-----

• **Deliberação:** Após análise foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

Proposta n.º174 – Declaração de “Interesse Concelhio” – Construção de edifício destinado a atividade Pecuária (Avicultura), de João Carlos Ferreira do Carmo Luis – Mourelinho – Castelo.---

Tendo por base o despacho do Senhor Presidente da Câmara de 9 de outubro de 2014 e as informações técnicas que se anexam no maço de documentos da presente ata; -----

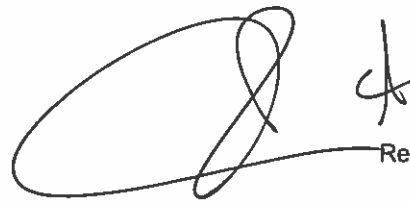
Tendo em conta todos os seus conteúdos;-----

Proponho que: -----

Caso o Executivo nada tenha a contrapor a esta decisão, se remeta a presente proposta à Assembleia Municipal para que este Órgão Autárquico, dado ser dele essa competência, delibere no sentido de ser declarado ou não o interesse concelhio de acordo com alínea e), n.º 2, do artigo 24.º do PDM, para a construção do edifício destinado a atividade Pecuária (Avicultura). -----

• **Deliberação:** - Após análise foi a mesma aprovada por unanimidade. Seguidamente o Senhor Vereador Jorge Coluna referiu que só votou a favor porque a proposta é para ser remetida à Assembleia Municipal, Órgão que se vai pronunciar.-----

Proposta n.º175 – Protocolo - Sertanense Futebol Clube. - 135.000,00 -----



Reunião de 15-10-2014

- Considerando:-----
- Que a Assembleia Municipal em 29 de setembro emitiu parecer prévio para assunção de compromissos plurianuais relativos ao Sertanense Futebol Clube;-----
 - Que inicia mais uma época desportiva e possui escassos meios financeiros para só por si se auto financiar para o desenvolvimento das atividades a que se propõe e reconhecendo ser um dos meios de ocupação dos tempos livres dos nossos jovens. -----

Proponho: -----

- Tendo em conta o atrás exposto e tendo em conta que esta competência está prevista na alínea u) do art.º. 33º, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro.-----
- E tendo em conta que está previsto no orçamento económico 02/040701; -----
- Que seja aprovado o respetivo protocolo e seu anexo, aprovando deste modo todo o seu conteúdo. -----
- Que se proceda ao pagamento dos encargos assumidos no citado protocolo referente ao ano de 2014 - € 65.750,00 e no ano de 2015 - €69.250,00 – para o Sertanense Futebol Clube. -----
- E se aprove em minuta para efeitos imediatos.-----

• **Deliberação:** Após análise e debate foi a mesma aprovada por maioria. Quatro votos a favor, um voto contra e uma abstenção -----

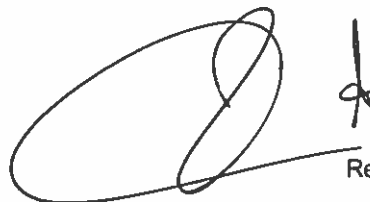
Proposta n.º176 – Protocolo - Grupo Desportivo Vitória de Cernache. - 99.500,00 -----

- Considerando:-----
- Que a Assembleia Municipal em 29 de setembro emitiu parecer prévio para assunção de compromissos plurianuais relativo ao Grupo Desportivo Vitória de Sernache. -----
 - Que inicia mais uma época desportiva e possui escassos meios financeiros para só por si se auto financiar para o desenvolvimento das atividades a que se propõe e reconhecendo ser um dos meios de ocupação dos tempos livres dos nossos jovens. -----

Proponho: -----

- Tendo em conta o atrás exposto e tendo em conta que esta competência está prevista na alínea u) do art.º. 33º, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro.-----
- E tendo em conta que está previsto no orçamento económico 02/040701; -----
- Que seja aprovado o respetivo protocolo e seu anexo, aprovando deste modo todo o seu conteúdo. -----
- Que se proceda ao pagamento dos encargos assumidos no citado protocolo referente ao ano de 2014 - € 48.000,00 e no ano de 2015 - € 51.500,00 – para o Grupo Desportivo Vitória de Sernache. -----
- E se aprove em minuta para efeitos imediatos.-----

Posta à discussão o Senhor Vereador Victor Cavalheiro referiu não ter nada contra o futebol até porque se orgulha de ter sido atleta, dirigente e treinador de camadas jovens, sempre sem qualquer contrapartida financeira. -----



Reunião de 15-10-2014

Considera que o futebol é um bom desporto para os jovens que tenham apetência para esta modalidade, e que lhes deve ser dada oportunidade de continuarem a praticar esse desporto na sua terra, o que atualmente não acontece. -----

Neste momento temos no concelho, duas equipas seniores 100% profissionais e com mais de 90% de atletas, fora do concelho da Sertã e/ou concelhos limítrofes. -----

Estamos a apreciar nestas propostas, um subsídio de mais de 300 mil euros (234.500,00€ diretos + água + luz + manutenção dos campos + 2 funcionários) para um ano, o que multiplicado por 4 anos de legislatura, significa um valor de 1 200.000,00€ (um milhão e duzentos mil euros). -----

É uma situação impar no distrito e na Comunidade do Médio Tejo, onde se inserem municípios com maior probabilidade de poder económico, como sejam Abrantes, Tomar, Torres Novas e Ourém. -----

Sabe que isto incomoda meia dúzia de pessoas. -----

Sabe que se comenta e se critica em cada esquina, o exagero das verbas canalizadas para o futebol, sem coragem de o fazer frontalmente, quando há tanto por fazer e tantas carências na nossa comunidade. -----

Sabe ainda que será crucificado por alguns, entre os quais amigos que pensam, de maneira contrária, mas não ficaria bem com a sua consciência se não fizesse esta análise crítica e realista. -----

Sabe também que esta sua posição será condenada nos locais que defendem um futebol de alta competição para a Sertã, e que mais de 90% dos sertaginenses, totalmente alheios à vida municipal, não conhecerão esta realidade, porque se a conhecessem garantidamente a condenariam também. -----

É sua intenção dar conhecimento a todas as associações e IPSS do concelho, para que possam também contribuir com a sua análise. -----

Porque a política exige coragem e, para bem do concelho da Sertã, é forçado a votar contra. -----

E como se futebol não chegasse, a Câmara prepara-se para mais investimento nesta área que ninguém saberá ao certo o seu valor. -----

Nos dias 21 e 23 de outubro o concelho da Sertã vai receber os jogos de preparação Portugal-Noruega, Seleção Nacional Masculina Sub 16. -----

- O Senhor Vereador José Ramos Moreira sobre estas duas propostas referiu que se abstém, porque apesar de concordar com os apoios dados aos Clubes, não concorda com os montantes. Para o próximo ano pedia " bom senso e sensatez ao serem propostos estes subsídios ". -----

- O Senhor Presidente da Câmara referiu que tanto os valores que agora consideram exagerados como as cláusulas, existem nestes protocolos há vários anos, se estão mal agora, também estavam mal em executivos anteriores quando foram criados estes precedentes. -----

• **Deliberação:** Após análise e debate foi a mesma aprovada por maioria. Quatro votos a favor, um voto contra e uma abstenção -----



Reunião de 15-10-2014

Proposta nº 177 - Emissão de autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais
- “ Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo - Afirmação Territorial do Médio Tejo. ” -----

Considerando: -----

- O disposto na alínea c) do nº1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso), a assunção de compromissos plurianuais, independente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal, quando envolvam entidades da administração local; -----

- Que existem encargos plurianuais no âmbito de compromissos assumidos pelo Município perante a Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo; -----

- Foi dado início ao procedimento para criação de aplicações móveis “APP Mobile Descubra Aplicações Móveis para os 13 Concelhos”, integrado no projeto **Afirmação Territorial do Médio Tejo**. Cujo objetivo proposto passa pela aquisição de aplicações móveis com informação turística diversa para os 13 concelhos do Médio Tejo, que permitam uma maior visibilidade e relacionamento com o mercado e que possibilitem gerir e potenciar de forma mais ativa o turismo da região, de forma a satisfazer um tipo de turista cada vez mais informado e exigente. -----

- A realização desta ação, previsivelmente, terá de execução para 2014 no máximo de 30%; -----

- Que tem cabimento previsto no orçamento para a classificação económica 02/08050104; -----

- A despesa estimada para 2014 é de 396,33€ e para 2015 é de 924,76€, perfazendo um total de 1.321,09€. -----

Propõe-se: -----

- A emissão de autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais, por parte da Assembleia Municipal, conforme disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro, para a Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo. -----

- **Deliberação:** Após análise foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

Proposta nº 178 - Cedência temporária de pavilhão da Câmara Municipal à Palser – Bioenergia e paletes, Lda. -----

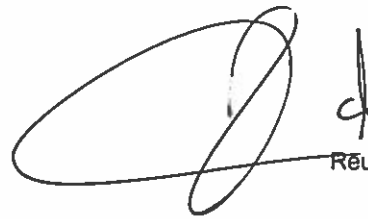
Considerando que: -----

- A Empresa Palser – Bioenergia e Paletes, Lda com sede na Zona Industrial da Sertã, está com dificuldades de espaço compatível para armazenagem dos “ pellets” que produz na sua unidade fabril; -----

- Tem conhecimento que o pavilhão da Câmara Municipal instalado junto à sua empresa se encontra inativo; -----

- Assim, solicita a cedência temporária do pavilhão, bem como autorização para proceder a algumas obras de adaptação, caso seja necessário, para o bom acondicionamento do produto acabado. -----

Proponho: -----



Reunião de 15-10-2014

- A cedência do espaço temporário para armazenagem, mas se, em qualquer momento o mesmo for necessário para atividades a Câmara Municipal tomará posse imediata do pavilhão. A empresa não terá direito a qualquer indemnização ou compensação nem poderá alegar o direito de retenção em relação a obras ou benfeitorias que tenha executado. -----

- **Deliberação:** Após análise foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

Proposta n.º179 - Concurso Público – Abertura de procedimento - “Beneficiação do Edifício dos Paços do Concelho – Sertã”-----

Considerando que:-----

- A obra de “Beneficiação do Edifício dos Paços do Concelho – Sertã” faz parte do Plano Plurianual de Investimentos deste Município e está prevista a sua execução para 2014 (Projeto 45/2002); -----

- Está integrada num contrato programa de financiamento recentemente aprovado, publicado no Diário da República II série, nº 141 de 24 de julho.-----

- Integra trabalhos de construção civil, nomeadamente a manutenção da caixilharia existente e a colocação de nova caixilharia. -----

- Apresenta uma dimensão e complexidade que não permite uma execução por administração direta; -----

- Tem uma estimativa orçamental de 160 000 Euros + IVA, previstos para a sua execução;-----

- Existem encargos plurianuais a assumir com a empreitada “Beneficiação do Edifício dos Paços do Concelho – Caixilharias e Serralharias”, cujo valor base é de 169.600,00€, 100.000,00€ para 2014 e 69.600,00€ para 2015; -----

- Em reunião da Assembleia Municipal de 28/12/2013, foi aprovada a autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal, que resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados e que abrange os encargos não previstos no PPI que não excedam o limite de 99.759,58€ em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos; -----

- A Câmara Municipal prestará informação em todas as sessões ordinárias da Assembleia Municipal da qual constem os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica aprovada em Assembleia Municipal. -----

Propõe-se: -----

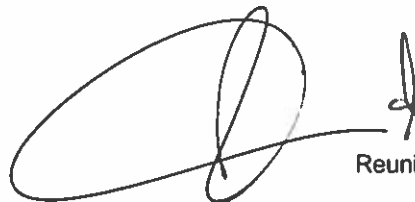
- A abertura de um concurso público nos termos do artº 16 do DL 18/2008 de 29 de janeiro;-----

- A aprovação dos projetos, programa de concurso, caderno de encargos, plano de segurança e saúde e plano de gestão de resíduos, referentes à empreitada supra referenciada;-----

- A emissão de autorização prévia à assunção de compromissos plurianuais, para a empreitada “Beneficiação do Edifício dos Paços do Concelho – Caixilharias e Serralharias”; -----

- A prestação de informação à Assembleia Municipal nos termos mencionados;-----

- A designação do júri para a condução do procedimento, conforme previsto no art.º 67 do DL 18/2008, composto por:-----



Presidente – César Luís de Miranda Carvalho-----

Vogal efetivo – Paulo Jorge Farinha Luís -----

Vogal – Armando Alves Ribeiro-----

1.º Suplente: Ana Cristina Fernandes Delgado -----

2.º Suplente: Ana Maria Relvas Guimarães -----

- **Deliberação:** Após análise foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

-----Subsídios-----

Subsídio nº 78 - Pedido de utilização da Piscina Municipal Coberta e de Transportes para a Piscina Municipal Coberta - Alunos da Unidade de Ensino Estruturado e Sala da Vida Ativa Ano letivo 2014/2015. -----

Considerando: -----

- Que é interesse do Município da Sertã apoiar atividades que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças; -----
- Que os alunos integrados nas valências das *Unidade de Ensino Estruturado* e *Sala da Vida Ativa*, respetivamente a funcionarem na Escola Básica da Sertã e na Escola Básica Padre António Lourenço Farinha, se encontram à partida numa situação clara de vulnerabilidade; -----
- Que o Município da Sertã considera de muito importante que se preste todo o apoio possível a alunos em situação de vulnerabilidade, assim aos alunos acima referidos, no sentido de contribuir efetivamente para que tenham acesso a atividades que promovam a aquisição e desenvolvimento de competências básicas, relevantes para o seu desenvolvimento integral; -----
- A Informação do Sector de Desporto nº 101, com o registo l' 1072' 07/10/2014; -----
- A informação do Sector de Educação nº 263/2014/ed, de 10 de outubro; -----
- A alínea gg) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro; -----
- A alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, -----

Proponho: -----

Que o Município da Sertã disponibilize: -----

1- O transporte aos alunos que constam do pedido apresentado pelo Agrupamento de Escolas da Sertã e que integram a Unidade de Ensino Estruturado e da Sala da Vida Ativa para a Piscina Municipal Coberta e vice-versa; -----

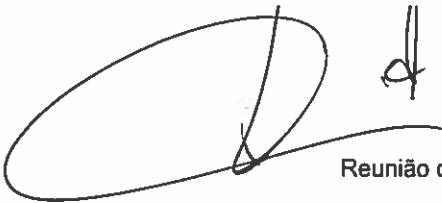
2 - A utilização pelos mesmos da Piscina Municipal Coberta, devendo ser considerada a isenção do pagamento das taxas respetivas. -----

- **Deliberação:** Após análise foi o mesmo aprovado por unanimidade. -----

Subsídio n.º79 - Atribuição de Bolsas de Estudo Ano Letivo 2014-2015-----

Considerando que:-----

- Em reunião do Executivo Municipal de 30 de abril de 2014, foram aprovadas as Normas de Atribuição de Bolsas de Estudo, elaboradas nos termos do disposto no Artigo 9.º do Regulamento de Atribuição de Apoios a agregados Familiares com Dificuldades Socioeconómicas; -----

- 
- Posteriormente em reunião do executivo dia 3 de setembro foi deliberado que após a seleção dos respetivos destinatários das bolsas, sejam presentes à reunião do executivo para a eventual atribuição nominal;-----
 - No presente ano letivo (2014-2015), foram apresentadas 18 candidaturas a atribuição de Bolsas de Estudo;-----
 - Foi comunicada a intenção de indeferimento a 8 dos alunos candidatos, por incumprimento de uma ou mais das Condições Gerais de Atribuição previstas no Artigo 5.º das Normas de Atribuição das Bolsas de Estudo; -----
 - Findo o prazo de exercício do direito de participação dos interessados, não existiram quaisquer reclamações relativamente às propostas de indeferimento comunicadas;-----
 - 10 dos alunos candidatos cumprem os requisitos de atribuição previstos no Artigo 5.º das Normas de Atribuição das Bolsas de Estudo, não havendo, portanto, necessidade de recorrer a critérios de desempate entre candidaturas.-----

Assim: -----

- Nos termos do Artigo 9.º das Normas de Atribuição das Bolsas de Estudo, propõe-se o deferimento das candidaturas dos seguintes munícipes:-----

Jéssica Antunes Godinho; -----

Joana Filipa Mendes Lopes;-----

João Paulo Lourenço Serrano;-----

Júlia Manuela Cardoso Silva, -----

Márcia Rosa Martins; -----

Samuel Alves Cardoso;-----

Sandra Filipa Farinha Nunes; -----

Sandra Nunes Silva;-----

Sara Judite de Matos Cardoso;-----

Sérgio Farinha e Silva;-----

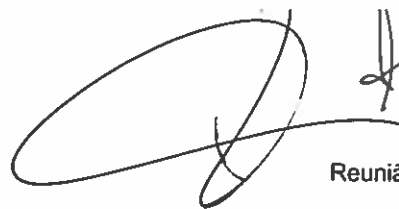
- **Deliberação:** Após análise foi o mesmo aprovado por unanimidade.-----

Subsídio n.º80 - Santa Casa da Misericórdia da Sertã - Pedido de Isenção - -----

Considerando: -----

- Que a Santa Casa da Misericórdia da Sertã solicitou a isenção do pagamento de taxas mensais de utilização da Piscina Municipal e do Pavilhão Gimnodesportivo, referindo que todas as despesas das atividades exercidas nestes espaços são suportadas pela Instituição; -----
- Que face à atual conjuntura económica a Instituição não atravessa um bom momento, mas pretende dar a todas as crianças as mesmas oportunidades; -----
- O parecer técnico de 24 de setembro do Chefe de Divisão do GAIM. -----

Propõe-se: -----



- a) Deferir o pedido de isenção de taxas relativo à utilização do Pavilhão Gimnodesportivo da Sertã nas horas requeridas, ao abrigo do nº 3, art.º 7º do Regulamento Geral de Taxas Municipais. -----

- b) Indeferir o pedido de isenção da tarifa relativo à utilização da Piscina Municipal da Sertã. -----

- **Deliberação:** Após análise foi o mesmo aprovado por unanimidade.-----

Subsídio nº 81 - Associação da Capelania do Ribeiro do Figueiredo – Apoio para Construção do Edifício Sede -----

Considerando que : -----

- A Associação da Capelania do Ribeiro do Figueiredo está a levar a efeito a construção de um edifício destinado ao Centro de Convívio do Ribeiro do Figueiredo; -----

- Trata-se de uma Associação sem fins lucrativos; -----

- Esta competência da Câmara Municipal patente na alínea o) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro; -----

- O encargo resultante da presente despesa consta no orçamento vigente para o ano em curso e tem cabimento na classificação 02/080701. -----

Assim solicita apoio para aquisição de: -----

- Fornecimento de estrutura metálica e da cobertura em chapa tipo sanduiche; -----

- Fornecimento e montagem da rede elétrica do edifício de acordo com o projeto aprovado; -----

Proponho: -----

A atribuição de um subsídio no valor de 5 000€ (cinco mil euros), para fazer face à aquisição dos materiais destinados à cobertura. -----

- **Deliberação:** Após análise foi o mesmo aprovado por unanimidade.-----

Subsídio n.º82 – Ação Social Escolar – 1.º Ciclo do Ensino Básico (CEB) – ano letivo 2014/2015.

Considerando: -----

- A informação n.º 259/2014/ Ed, de 2 de outubro, da Técnica do Serviço de Educação que se anexa no maço da presente ata. -----

- A competência da Câmara Municipal apoiar ou comparticipar no apoio à Ação Social Escolar, conforme disposto na alínea hh) do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

Proponho a aprovação do seguinte: -----

- Isentar do pagamento das refeições escolares a 100%, relativamente ao aluno Daniel Fernando Nunes Reis conforme o definido no despacho do Ministério da Educação e que produza efeitos imediatos ao início do ano letivo.-----

- E que o aluno mantenha o escalão B no apoio dos livros e material escolar.-----

- **Deliberação:** Após análise foi o mesmo aprovado por unanimidade.-----



Assuntos Diversos

- Nesta altura o Senhor Vereador José Ramos Moreira apelou à Câmara Municipal que reabilitasse o ringue do bairro da EDP para a prática de desporto e lhe concedesse o mínimo de dignidade.-----

- O Senhor Presidente da Câmara referiu que a Câmara Municipal vai intervir, vai dignificá-lo. A freguesia de Pedrogão Pequeno em termos turísticos tem muitas potencialidades.-----

- Nesta altura a Senhora Vereadora Cláudia André referiu que numa reunião em que se falou tanto em educação, de uma forma positiva, gostaria de indicar alguns dados sobre os alunos do Concelho do início de setembro: o número de alunos diminuiu em 103, ano letivo 2013/2014 - 2080 alunos e ano letivo 2014/2015 - 1977 alunos.-----

Segundo o Instituto Vaz Serra e o Agrupamento de Escolas entraram 77 alunos na universidade.-- Esta intervenção vem no sentido de salientar que o concelho da Sertã tem vindo a perder jovens mas a um ritmo muito menor que os restantes concelhos do Pinhal Interior.-----

- O Senhor Vereador Fernando Farinha a propósito dos custos do RSU, prestou alguns esclarecimentos relativos aos custos financeiros (dividas/juros) do ano de 2011 até setembro de 2014, referindo que a dívida assumida já está mais de 50% liquidada.-----

Intervenção do Público

- Senhor Victor Cavalheiro - Presidente da Filarmónica União Sertaginense - teve conhecimento de um mail enviado pela Senhora Vereadora Cláudia André para os pais dos alunos que se tinham proposto frequentar o Polo do Conservatório na Sertã.-----

Estranharam que a Filarmónica União Sertaginense não tenha sido contactada, uma vez que seria a coletividade que mais alunos, colocaria no conservatório.-----

Disse ainda que continuam empenhados na formação dos seus músicos e outros que eventualmente não queiram ingressar na Banda de música da FUS, mas que queiram aprender música. Com o apoio dos pais, têm este ano e por enquanto, 10 alunos no Conservatório de Minde:-----

1 no 7º grau, 1 no 6º grau, 4 no 5º grau, 1 no 3º grau; 2 no 2º grau (embora entrando este ano letivo, os conhecimentos adquiridos na FUS permitiram-lhe o ingresso imediato no 2º grau).-----

A recente Academia de Musica Artes e Espetáculos da FUS tem neste momento 28 alunos inscritos em diversas áreas desde violino, piano, guitarra e a grande maioria em instrumentos relacionados com a nossa banda de música. Tem para já, contratados 9 professores para a diversas áreas de formação musical e classes de conjunto. Para além destas inscrições na Academia, tem ainda parte dos seus executantes em permanente formação musical. Decidiu dar conta desta situação para mais uma vez solicitar a atenção do Senhor Presidente e da Senhora Vereadora para uma realidade que infelizmente não conhecem.-----

Com esta estrutura, foi decisão unanime da direção da FUS e direção pedagógica da Academia de Música, que aguardam, até data razoável, a decisão de instalação na Sertã, do Polo do Conservatório de Coimbra.-----

Reunião de 15-10-2014

Caso se mantenha para o próximo ano letivo a mesma indefinição, avançam, esperando que em parceria com a Câmara Municipal, para a concretização do projeto que lhes foi proposto pelo Canto Firme de Tomar, aproveitando e adaptando, grande parte da estrutura já em funcionamento.-----

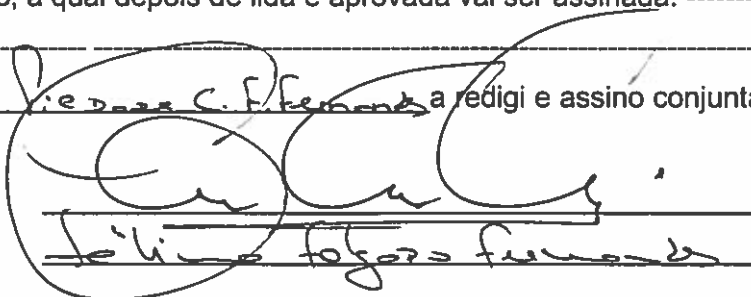
- Respondendo ao Presidente da Direção da Filarmónica, o Senhor Presidente da Câmara referiu que durante o mês de março vamos retomar o processo e irá ser concluído. Vamos tentar que seja uma realidade.-----

- Seguidamente a Senhora Vereadora Cláudia André informou o Senhor Vereador Victor Cavalheiro, que os pais foram contatados em respeito e consideração pelo facto de terem participado e autorizado que os dados dos seus educados integrassem o projeto " Polo do Conservatório " .-----

Não existindo entre o público, mais ninguém que quisesse intervir, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos Senhores Vereadores, da Comunicação Social e dos Múncipes presentes, dando pelas 18 horas, a Reunião por encerrada. -----

Para constar e legais efeitos se lavrou a presente ata, cujos textos das deliberações na mesma mencionados foram aprovados em minuta nos termos dos nº 3 e 4 do art. º 57º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, a qual depois de lida e aprovada vai ser assinada. -----

E eu, Felipe Vieira C. F. Fernandes a redigi e assino conjuntamente com o Senhor Presidente.



Felipe Vieira C. F. Fernandes